

PANDEMICÍDIO E SUPEREXPLORAÇÃO: SEM SAÚDE, SEM TRABALHO E SEM COMIDA

MARCELA SOARES

LETÍCIA BATISTA SILVA

Introdução

A realidade brasileira neste período de um ano atravessa uma das suas maiores crises sociais. Sem saúde, sem trabalho, sem comida, sob o comando da face fascista da nossa burguesia autocrática, chegamos a mais de meio milhão de mortes pelo novo coronavírus e nesse terrível e desalentador montante de mortes há questões que devem ser ressaltadas: o efeito eugênico ocasionado por este “pandemicídio”, que desnudou o racismo estrutural da sociedade brasileira e exacerbou o grau de violência da exploração da força de trabalho no capitalismo dependente.

Temos como objetivo neste texto apresentar alguns elementos histórico-estruturais fundantes da formação econômico-social brasileira, que podem ser analisados neste período de aumento do desemprego e de impossibilidades de ocupação, tais como a superexploração da força de trabalho, assim como o caráter autocrático do Estado burguês brasileiro, que revela uma fase acentuada da sua face fascista na gestão atual do governo federal¹. Também buscaremos demonstrar como a modernização conservadora se consolidou na sociedade burguesa brasileira ressignificando os elementos da escravidão colonial, expondo as diferenças abissais na vida cotidiana, as consequências violentas da divisão sociossexual e étnico-racial do trabalho.

1. Sobre o debate do Estado autocrático brasileiro e sua face fascizante, ver Lima e Soares (2020).

Nessa esteira, queremos ressaltar que a crise sanitária decorrente da pandemia acentuou as contradições do capitalismo e nas periferias o efeito é ainda mais devastador, o grau de desigualdade, exploração, expropriações e, consequentemente, de violência alcançaram patamares assustadores e revoltantes. O período contrarrevolucionário, de ofensiva do capital que já vínhamos enfrentando antes da pandemia se avoluma como resposta às próprias contradições do capital, na direção de aumentar a taxa de exploração assim como elevar os níveis e em diferenciadas formas de expropriação, em todos os segmentos da vida social para a sua privatização.

Pandemicídio: não estamos no mesmo barco

Estudo (RIBEIRO, et al., 2021) sobre a relação entre desigualdade social e mortalidade por Covid-19 na cidade de São Paulo, tendo como base de análise o Sistema de Informações sobre Mortalidade da cidade, apontou que condições sociais e econômicas como o acesso à educação, local de moradia, perfil de renda e raça/cor são variáveis fundamentais para a compreensão do perfil de mortalidade. Conforme o artigo, negros/as (pretos/as e pardos/as) apresentam maior risco de morte por Covid-19 em comparação com brancos/as. O estudo apontou que na capital paulista a possibilidade de uma pessoa parda tem de morrer por Covid-19 é 42% maior que uma pessoa branca, quando se observa a comparação entre a mortalidade de pretos e brancos este percentual aumenta, a possibilidade de uma pessoa preta morrer por Covid-19 é 77% maior que de uma pessoa branca. A partir do cruzamento de variáveis o estudo conclui que há uma relação direta entre maior letalidade e piores condições de vida.

Os achados referentes à cidade de São Paulo corroboram com os resultados do estudo² realizado pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde

2. Nota Técnica 11/2020 e com o tema “Análise socioeconômica da taxa de letalidade da Covid-19 no Brasil”. O estudo considerou variáveis demográficas e socioeconômicas disponibilizadas na base, tais como: idade, município do caso registrado, raça/cor e escolaridade. Também foram avaliados o tipo de internação (enfermaria ou Unidade Terapia Intensiva — UTI) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), com valores obtidos pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010) para os municípios de ocorrência dos casos da Covid-19 (BATISTA et al., 2020).

(NOIS³), que teve como foco a análise socioeconômica da taxa de letalidade da Covid-19 no Brasil (BATISTA et al., 2020). Os/as pesquisadores/as concluíram que no Brasil a progressão da doença tem sido fortemente influenciada por fatores socioeconômicos. Assim como indicado por Ribeiro et al. (2021), os/as pesquisadores/as do NOIS identificam que negros/as (pretos/as e pardos/as) morrem mais de Covid-19 do que pessoas brancas. Analisando a desigualdade de acesso ao tratamento, o estudo apontou que as chances de morte de um/a paciente preto/a ou pardo/a não alfabetizado/a são 3,8 vezes maiores do que de um/a paciente branco/a com nível superior. Quando é realizado o cruzamento de faixas etárias, pessoas pretas e pardas apresentam número maior de óbitos em relação às brancas em qualquer das faixas etárias.

Inteligível do mesmo modo é o aumento do extermínio das classes trabalhadoras que moram nas favelas: majoritariamente, negros e negras, que enfrentam diariamente a antiga chamada “guerra às drogas”⁴, mesmo com o Supremo Tribunal Federal⁵ impedindo operações durante a pandemia. Essas pessoas continuam sendo alvo de uma política de um Estado autocrático que expressa diariamente a essência racista, antissocial e antinacional das burguesias brasileiras. Uma política que não se apresenta explicitamente eugênica dado o processo de desenvolvimento de mistificação na realidade brasileira com uma suposta “democracia racial”.⁶ Fato emblemático recente desse mito foi o início da vacinação, em São Paulo, com a primeira pessoa a ser vacinada: uma mulher negra, entretanto, o quadro geral nacional atual apresenta 3,2 milhões de pessoas brancas vacinadas com a primeira dose e apenas 1,7 milhões pessoas negras (MUNIZ, et al., 2021) , ou seja, a cada 2 pessoas brancas vacinadas com a primeira dose, apenas 1 negra recebeu a vacina,

-
3. Disponível em: <https://sites.google.com/view/nois-pucrio>. Acesso em: 3 maio 2021.
 4. Fundamental destacarmos que esta política proibicionista e punitivista — guerra às drogas — teria como suposto propósito a extinção da produção de drogas ilícitas e a redução do consumo, mediante suposta proteção à saúde pública (BOITEUX, 2015). Salientamos ainda que o proibicionismo e punitivismo se acomodam facilmente ao modelo repressivo do Estado brasileiro (COELHO, 2008).
 5. Relator ministro Luiz Edson Fachin, liminar referente ao Estado do Rio de Janeiro, disponível em: [adpf635.pdf \(jota.info\)](#). Acesso em: 23 jun 2021.
 6. Sobre isto ver Moura (1994).

em conformidade com a desigualdade étnico-racial que apontamos, há mais pessoas brancas vacinadas do que negras.

Nesse caminho, destacamos também que, segundo o levantamento⁷ realizado por Hallal e Luiz (2021), no Brasil, até o mês de maio de 2021, 948 crianças de 0 a 9 anos morreram por Covid-19 no país, o que torna o Brasil o segundo país no mundo em mortalidade infantil por Covid-19, apenas abaixo do Peru, onde a cada 1 milhão de crianças, 41 perderam a vida para a doença. No Brasil, a cada 1 milhão de crianças, 32 morreram por Covid-19, com proeminência em populações negra e indígena. Na Argentina, 12 mortes por 1 milhão e na Colômbia de 13 mortes. O artigo destaca que no Reino Unido e França a mortalidade é de 4 a cada 1 milhão de crianças.

A partir dessas referências iniciais queremos ressaltar duas questões: primeiro que os impactos⁸ da pandemia não são iguais na relação de classe social, tampouco étnico-racial, há determinação social do processo saúde-doença e a mesma expressa dimensões econômicas e políticas postas nas relações sociais, especialmente no que se refere às condições de trabalho e acesso a direitos sociais; segundo, a crise sanitária reforçou uma crise econômica que já estava em curso e, desse modo, reitera os sentidos de dependência e exploração característicos da formação social e histórica brasileira.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), observando os impactos da pandemia, denotou que no ano de 2020 foram perdidos cerca de 255 milhões de empregos em tempo integral em todo o mundo. O estudo destaca ainda que esse número é aproximadamente quatro vezes maior que o número de empregos perdidos durante a crise financeira global de 2008-2009. Conforme a OIT, 1,6 bilhão de trabalhadores e trabalhadoras da economia informal — quase a metade da força de trabalho global — pode perder os meios de subsistência (ILO, 2021).

-
7. Levantamento realizado a partir de compilações do Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (Sivep-Gripe). A análise contou com o apoio de Leonardo Bastos, pesquisador associado da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Disponível em: <https://oespecialista.com.br/brasil-e-o-segundo-em-mortes-de-criancas-por-covid/>. Acesso em: 8 jun 2021.
 8. Não desconsideramos os impactos da pandemia a partir do gênero, contudo este não será um tema abordado neste ensaio.

Com relação ao enriquecimento no contexto pandêmico, a Oxfam Brasil (2020) apontou que o patrimônio dos 42 bilionários do Brasil cresceu com a pandemia, passando de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 bilhões, dados referentes aos meses de março e julho de 2020. A mesma propensão foi observada em nível mundial, os 25 maiores bilionários do mundo aumentaram seu patrimônio em US\$ 255 bilhões nos primeiros três meses de pandemia em 2020, de acordo com estudo realizado pela Oxfam Internacional (2020). A Oxfam revela que a fortuna dos bilionários do mundo contou com um incremento de 25%, em relação ao ano de 2019.

Sobre o Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obtidos através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), revelaram que em 2019, a chamada população ocupada era de 93,4 milhões de pessoas no Brasil, em 2020 este número caiu para 86,1 milhões de pessoas. O desemprego no ano de 2020 atingiu 13,4 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, um recorde até então (IBGE, 2021a). No primeiro trimestre de 2021, temos 14,7% de desempregados (IBGE, 2021b).

Levantamento realizado por Mota (2021), a partir da PNAD-C e referindo-se ao mês de fevereiro de 2021, assinala o número crítico de 5,9 milhões de desalentados/as, 6,9 milhões de subocupados/as e 5,4 milhões de pessoas que compõem potencialmente a força de trabalho junto com os/as desalentados/as. Há que se destacar ainda a questão a informalidade respondendo pelo maior aumento da população ocupada.

Em relação ao trabalho celetista, dados do IBGE (2021b) que dizem respeito ao 1º trimestre de 2021 apontam que 75,3% dos/as trabalhadores/as do setor privado tinham carteira de trabalho assinada. As Regiões Norte (60,3%) e Nordeste (59,0%) apresentaram as menores estimativas deste indicador. Entre os/as trabalhadores/as domésticos/as, os dados apontam que apenas 27,2% deles/as tinham carteira de trabalho assinada. No mesmo trimestre de 2020, essa proporção havia sido de 27,5%, ou seja, além de representar um baixo percentual permanece a tendência de precarização.

As franjas mais depauperadas das classes trabalhadoras sem vínculo empregatício reconhecido, sem qualquer direito assegurado, se evidenciaram nas filas intermináveis para tentar receber o auxílio emergencial e alargaram o exército disponível do setor de entregas por aplicativos, como uma das poucas ocupações possíveis no cenário das políticas de isolamento durante a crise sanitária e econômica.

Sem saúde, sem trabalho e com muita fome, essa é a realidade de milhares de brasileiros/as que estão impossibilitados de garantir diariamente comida no prato. São quase vinte milhões nesta situação e metade da população está em insegurança alimentar (Rede PENSSAN, 2021). No último trimestre de 2020, 116 milhões de brasileiros/as sofreram algum tipo de insegurança alimentar, e o Brasil voltou a ocupar lugar no Mapa da Fome da ONU (SANTOS et al., 2021).

Apesar disso, no dia 1º de maio de 2021, por videoconferência ao lado do presidente da República, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, parabenizou os ruralistas, que participavam da 86ª Expozebu, por garantirem a segurança alimentar do povo brasileiro(!): *“O agricultor e o pecuarista brasileiros merecem essa homenagem, porque nessa pandemia trabalharam sem parar. Nem um dia o produtor deixou de plantar, de engordar seu gado, fazer a cria e colocar o abastecimento farto na mesa do brasileiro”*⁹. Esse falacioso elogio além de expressar a negação da realidade, representa as contradições típicas da dinâmica do capitalismo, da nossa inserção no mercado mundial, porque o agronegócio tem se beneficiado com a desvalorização da nossa moeda, expressão da nossa dependência cambial, que aumentou a exportação de produtos primários, ocasionando a escassez de alimentos para o mercado interno, uma vez que também não houve investimento governamental em armazenagem para garantir estoques reguladores de alimentos para contrabalancear os preços, dessa forma gerou o aumento dos preços da nossa cesta básica e aumentou a insegurança alimentar e a fome.¹⁰

A reprodução da classe trabalhadora é determinada por elementos históricos e morais que compõem o acesso a meios de vida necessários que garantam a subsistência, mas que correspondem também à sua cultura e à sua história alimentar. Não pode simplesmente ser composta apenas para garantir sua reprodução fisiológica com base em cálculo de calorias (proteínas e vitaminas) (OSÓRIO, 2012). No entanto, temos, na história recente do Brasil, algumas

9. Vídeo disponível em: <https://www.facebook.com/terezacristinams/videos/dia-do-trabalhador-homenagem-aos-nossos-trabalhadores-do-campo/4268919256451379/?extid=SEO---->. Acesso em 03 de maio de 2021.

10. No Rio, de acordo com o Dieese, o valor da cesta básica referente ao mês de março estava R\$612, em São Paulo: R\$626, a mais barata em Salvador estava R\$461,28. Para nossa reflexão vale lembrar que o valor do auxílio emergencial, em quatro parcelas, varia de R\$150 a R\$374. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/cesta/>. Acesso em 11 maio de 2021.

esdrúxulas propostas de políticas de combate à fome que vão de “ração humana” a resto de comida.¹¹

Dentro de um contexto de reprimarização da economia, o Brasil perdeu 30% de área de cultivo de alimentos para o agronegócio.¹² O chamado Plano Safra, lançado em 2019, reforçou ainda mais a política agrária para o agronegócio e para as *commodities* para exportação, como a soja, a carne, o açúcar e o café. E como reflexo disso, a expansão da economia brasileira no primeiro trimestre de 2021, se deve majoritariamente ao crescimento da agropecuária, com um resultado positivo de 5,7% frente a 0,7% da indústria e 0,4% do setor de serviços.¹³

Como outro representativo exemplo da violência que o capitalismo promove, além da fome, em maio de 2021, foram resgatados da escravidão contemporânea 80 trabalhadores da plantação de café, setor relevante das *commodities* de exportação brasileira. Eles tiveram seus documentos retidos, não recebiam nenhuma remuneração e estavam em regime de servidão por dívida, uma vez que tinham que pagar os custos do transporte e alimentação decorrente do percurso do aliciamento até esta fazenda localizada no Espírito Santo. Desses trabalhadores resgatados, 21 testaram positivo para covid-19 e os 80 trabalhadores estavam em condições degradantes de trabalho e alojamento.

Jair Bolsonaro, neste mesmo encontro de ruralistas supracitado, criticou a Emenda Constitucional 81/2014, a emenda que modificou o art. 243 da

-
11. À época prefeito de São Paulo, João Doria propôs, em 2017, “ração humana” para estudantes da rede municipal de ensino e população de baixa renda. E no mês de junho de 2021, Paulo Guedes, ministro da economia do governo de Jair Bolsonaro, sugere que restos de comida de restaurantes sirvam para alimentar os pobres. Ver as reportagens: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/noticias/doria-racao-ou-alimento>; <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/18/paulo-guedes-defende-utilizar-sobras-de-restaurantes-para-alimentar-pobres>. Acesso em 20 de junho de 2021.
 12. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/14/preco-da-comida-brasil-perdeu-30-de-area-de-cultivo-de-alimentos-para-o-agronegocio>. Acesso em 1º de maio de 2021.
 13. Ver em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30823-pib-cresce-1-2-no-primeiro-trimestre-e-volta-ao-patamar-pre-pandemia>. Acesso em 4 de junho de 2021.

Constituição Federal da República, que no lugar de desapropriar, agora prevê a expropriação da terra, onde tiver denúncia e resgate de escravidão contemporânea. Para a bancada ruralista, que expõe frequente e nitidamente o seu “mandonismo oligárquico”, esta modificação na lei tornou-se uma insegurança jurídica, principalmente, de acordo com seus interesses, levando em conta a redação da Lei 10.803/2003, que modificou o art. 149 do Código Penal Brasileiro, na tipificação do que é o trabalho escravo. Essa Lei de 2003 ampliou a tipificação da escravidão contemporânea, que antes se restringia à servidão por dívida e ao trabalho forçado, hoje, é considerada escravidão contemporânea também se a pessoa for submetida a condições degradantes e/ou jornadas exaustivas. Interessa ressaltar que após a aprovação da contrarreforma trabalhista, em 2017, e da chamada lei da liberdade econômica, em 2019, as condições de trabalho se aproximam cada vez mais da escravidão contemporânea (SOARES, 2019).

Portanto, acompanhando o pensamento da bancada ruralista e indo além, Bolsonaro aprofunda a face fascista do Estado autocrático burguês brasileiro, com a tentativa de neutralizar e silenciar qualquer oposição política ao disseminar a ideia de que existe um “terror” no campo com a atuação dos movimentos sociais.¹⁴

Como ficou conhecido por uma gestão de “passar a boiada” e agora, notoriamente, genocida. A gestão federal tem promovido intensos retrocessos que atacam populações ribeirinhas, indígenas, quilombolas, as forças trabalhadoras do campo e das cidades, privilegiando as classes proprietárias.¹⁵

O privilégio ao agronegócio como também aos bancos, porque neste um ano de pandemia as maiores fortunas do Brasil cresceram em quase 50 bilhões de reais. De acordo com os sindicatos dos bancários do Rio de Janeiro, os bancos obtiveram crescimento das suas fortunas, tal como o Bradesco que lucrou, em

14. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/05/bolsonaro-critica-terrorismo-no-campo-e-diz-que-nao-ira-regulamentar-desapropriacao-por-trabalho-escravo.shtml>. Acesso em maio de 2021.

15. A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 6 de maio, um projeto de lei que retira a prioridade de assentados da reforma agrária e comunidades indígenas e quilombolas como fornecedores de alimentos da merenda escolar”. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/05/07/camara-tira-prioridade-de-assentados-no-fornecimento-de-alimentos-da-merenda-escolar#.YJIWsyR8vVI.whatsapp>. Acesso em maio de 2021.

2020, R\$16,546 bilhões. Não podemos esquecer que bancos como o Bradesco se beneficiaram com o “bolsa banqueiro” com a injeção de 1,2 trilhão de reais e se beneficiaram também com a redução das chamadas “operações físicas” (que resultou no caso do Bradesco o fechamento de mais de mil agências e demissão de 7.754 trabalhadores/as).¹⁶ O total de demissões dos bancos no Brasil, de abril de 2020 a fevereiro de 2021, foi de 13 mil pessoas.¹⁷

O ponto-chave dessa questão é identificarmos como as cadeias produtivas de valor estão se estabelecendo, pensar a desindustrialização como um processo que tem aprofundado a cisão entre as necessidades das massas e a esfera produtiva na realidade brasileira¹⁸ e, conseqüentemente, os efeitos perversos para as classes trabalhadoras. Somado ao aumento da fileira do desemprego, ao aumento da composição orgânica do capital e à necessidade de antecipação da realização de capitais, no âmbito financeiro, as condições de trabalho se tornam ainda mais aviltantes.

As estratégias de garantir a realização do valor tem se renovado e inovado seja por novas mercadorias que fascinam pela *gamificação* do trabalho e da vida,¹⁹ seja pela via das expropriações de salários, direitos que, conseqüentemente, aceleram o esfacelamento de vidas. Na verdade, é importante destacar que se aproveitou deste quadro de pandemia, como um laboratório para agilizar a “revolução informacional-digital” (ANTUNES, 2020).

16. Disponível em: <https://www.bancariosrio.org.br/index.php/bradesco/item/5787-bradesco-lucra-16-5-bi-mas-demite-funcionarios-e-piora-o-atendimento>. Acesso em 1º de maio de 2021.

17. Disponível em: <https://spbancarios.com.br/04/2021/bancos-extinguem-mais-de-13-mil-empregos-durante-pandemia>. Acesso em 15 de junho de 2021.

18. Para atender as demandas da circulação capitalista comandada pelos países centrais, “a produção latino-americana não depende da capacidade interna de consumo para sua realização.” Na realidade dos países de capitalismo dependente existe “a separação dos dois momentos fundamentais do ciclo do capital — a produção e a circulação de mercadorias —, cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana a contradição inerente à produção capitalista em geral [...]” (MARINI, 2011, p. 155).

19. Damos o exemplo do tênis virtual vendido para ser usado como “filtro” na rede social. Ver em: <https://extra.globo.com/mulher/grife-lanca-tenis-virtual-r-70-para-usar-so-como-filtro-em-imagens-na-internet-nas-redes-24992191.html>. Acesso em 10 de junho de 2021.

Neste período, a ocupação que mais se evidenciou foi a dos/as entregadores/as, além de serem caracterizados/as como “colaboradores/as” ou “parceiros/as”, esses/as trabalhadores/as em algumas plataformas são hierarquizados/as por meio de estratégias de *gameificação*.²⁰ Aliás, essa é uma estratégia antiga dos ideólogos do capital, em tentar colocar uma pitada de aparência de prazer na exploração, denominando os/as trabalhadores/as como uma “equipe unida” para alcançar as metas. Como os vistos nos Círculos de Controle de Qualidade, na “responsabilidade socioambiental empresarial”, e hoje temos a *sharing economy*, que objetiva inculcar a ideia de “compartilhar experiências”, mas na verdade é a mercantilização de todas as esferas da vida e uma submissão cada vez mais brutal da força de trabalho ao capital.

Fundo de vida e fundo de consumo

A desigualdade social é intrínseca à sociedade capitalista e na realidade dependente é ainda mais profunda, dada às particularidades de uma hegemonia garantida por meio de uma autocracia burguesa que mesmo na sua face democrática restringe superprivilégios às classes proprietárias e “*destrói até o elemento reformista mais brando do desenvolvimento capitalista, qualquer que seja a intensidade e qualquer que seja o volume da modernização da economia, da sociedade e do Estado*” (FERNANDES, 1986, p.94). Hoje, em um movimento de exacerbação da sua face fascista vivemos um cenário próximo de uma catástrofe social.

Fora os desalentadores indicadores de desemprego, da fome e de mortes pelo novo coronavírus. A expectativa de vida das classes trabalhadoras foi reduzida em dois anos, neste período de um ano, devido à pandemia,²¹ claro que, ao pensarmos nesses índices, requer considerarmos que, além da desigualdade social, existe uma desigualdade étnico-racial e regional relevante, na qual a região Nordeste possui um percentual mais baixo do que a região Sul e Sudeste. Não curiosamente, os Estados natais das pessoas que mais são resgatadas da escravidão contemporânea são da região Nordeste, principalmente os Estados

20. A Rappi é um exemplo dessa *gameificação* e hierarquização dos/as entregadores/as.

21. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56743837>.

do Maranhão e Piauí. Justamente, de acordo com o censo de 2019 do IBGE,²² aqueles/as que são oriundos/as desses dois estados possuem a menor expectativa de vida, 71,4 e 71,6 anos de vida, respectivamente, em relação à média brasileira que é de 76,6 anos de vida.

Além das vidas ceifadas precocemente em razão de uma política governamental que não investiu na vacinação da população e postergou o início da campanha, tivemos a condição de diversos/as profissionais que foram condicionados/as a jornadas exaustivas de trabalho e de impossibilidade de repousarem para recuperar as energias gastas em jornadas prolongadas²³ ou que requisitam muito esforço físico. Isso significa que o fundo de vida dessas pessoas foi certamente comprometido, ademais cabe relacionar que diante do aumento da fileira da superpopulação relativa e do aumento da composição orgânica do capital, a taxa de exploração se eleva tanto como um condicionamento, que esse exército sobranete promove diante da parte ocupada, quanto como uma contratendência com o objetivo de reverter a queda tendencial da taxa de lucro.

Um salário insuficiente ou um processo de trabalho com sobredesgaste (seja pelo prolongamento da jornada laboral, seja pela intensificação do trabalho), que encurtem o tempo de vida útil e de vida total, constituem casos em que o capital está se apropriando hoje dos anos futuros de trabalho e de vida. Definitivamente, estamos diante de processos de exploração redobrada, na medida em que se viola o valor da força de trabalho (OSORIO, 2012, p.51, gritos do autor).

Esse movimento da superexploração da força de trabalho sempre ocorreu de forma sistemática na realidade brasileira, como uma lei tendencial particular da realidade dependente, tal como apreendeu Mathias Luce (2018) a partir da análise de Ruy Mauro Marini (2011). A superexploração da força de trabalho em

22. Disponível em: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/29505-expectativa-de-vida-dos-brasileiros-aumenta-3-meses-e-chega-a-76-6-anos-em-2019.html>.

23. Diante da escassez de profissionais concursados e/ou contratados, diversos profissionais de saúde, em todo o Brasil, tiveram suas férias suspensas, veja exemplo na reportagem: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2021/05/17/covid-19-campinas-estende-ate-julho-suspensao-de-ferias-para-servidores-da-saude-sindicato-critica-e-relata-sobre-carga.ghtml>. Acesso em 20 de maio de 2021.

suas diversas formas de expressão acarreta não apenas na captura do fundo de consumo do/a trabalhador/a, mas também no seu fundo de vida.

As jornadas de trabalho de profissionais de saúde e entregadores/as foram as mais afetadas durante este período de políticas mais rigorosas de isolamento social. Mas também vimos outras profissões que, historicamente são subalternizadas com lembranças da escravidão colonial, que tiveram um aumento estarrecedor de desligamentos por morte. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), profissionais de limpeza, cobradores de ônibus, vigilantes e porteiros tiveram um aumento de até 533% de desligamentos por morte, na cidade de Curitiba/PR.²⁴ Essas pessoas permaneceram em seus locais de trabalho mesmo nos períodos mais críticos da pandemia e da necessidade do chamado *lockdown*. Em Belo Horizonte/MG, houve um aumento de 75% de desligamentos por mortes, de abril de 2020 a março de 2021, no estado de Minas Gerais a profissão que teve mais desligamentos por morte foi motorista de caminhão, seguida de faxineiros/as, vendedor/a de comércio, servente de obras e porteiro de edifícios. Mas na capital, Belo Horizonte, a profissão que liderou o *ranking* de desligamentos por mortes foi a de faxineiro/a.²⁵ Em âmbito nacional, os setores que apresentaram maior expansão no número de desligamentos por morte foram a educação, com 106,7%, o transporte, a armazenagem e os correios, “com 95,2%, atividades administrativas e serviços complementares, com 78,7% e, saúde humana e serviços sociais (agregado), com 71,7%” (DIEESE, 2021, p. 4).

Outro elemento presente no dia a dia na sociabilidade burguesa é o medo da demissão, que já era algo muito comum no cotidiano das classes trabalhadoras antes do cenário da pandemia, no que acarretava o aumento da produtividade e intensidade do trabalho e, conseqüentemente, a elevação dos adocimentos. Quando as demissões aumentaram diante do quadro de crise sanitária, esse receio se elevou e tem feito com que as pessoas, principalmente, nas modalidades do *home office* ou do teletrabalho não se desconectem.

24. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticia/morte-de-faxineiros-cobradores-porteiros-e-vigilantes-sobe-ate-533-em-curitiba#.YMfAhfKjIW>. Acesso em 9 de jun. de 2021.

25. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/05/15/encerramentos-de-contratos-de-trabalho-por-morte-sobem-75percent-durante-a-pandemia-em-bh.ghtml>. Acesso em 17 de maio de 2021.

Não faltam evidências sobre a direção que o capital e seus gestores vêm indicando, inclusive nos setores em que o trabalho digital, *on-line*, se desenvolve. “(...) O teletrabalho e o home office se mostram como modalidades que terão significativo crescimento na fase pós-pandemia, em praticamente todos os ramos em que puderem ser implantados (ANTUNES, 2020, p.25).

Além da falta de ergonomia para o trabalho, com móveis, equipamentos e cadeiras inapropriadas, que acarretam problemas na saúde física e mental. Os custos de execução do trabalho são repassados para os/as trabalhadores/as, que também já era uma tendência antiga da desterritorialização da produção, como no salário por peça, que é uma metamorfose do salário por tempo e auxilia na mistificação de empreendedorismo e em uma suposta autonomia.

Para o empresariado é extremamente proveitoso o *home office* ou o teletrabalho, porque garante o esgarçamento do laços de solidariedade de classe, conseqüentemente, dificulta-se a sindicalização e concede melhores condições de retiradas de direitos, e o medo da demissão faz com que não existam limites claros entre a jornada de trabalho e o tempo de vida, com a não desconexão, com intensos problemas para as mulheres com a intensificação do seu trabalho, que se deparam com a sobreposição entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo (ANTUNES, 2020). Nessa direção,

as corporações globais apresentam o receituário para a saída da crise, que tem sido um verdadeiro obituário para a classe trabalhadora: mais flexibilização, mais informalidade, mais intermitência, mais terceirização, mais home office, mais teletrabalho, mais EaD, mais algoritmos “comandando” as atividades humanas, visando a convertê-las (em todos os setores e ramos em que for possível) em um novo apêndice autômato de uma nova máquina digital que, embora possa parecer neutral, serve aos desígnios inconfessáveis da autocracia do capital. (...) Assim, preservados os elementos estruturantes deste sistema de metabolismo antissocial do capital, teremos mais desemprego e mais desigualdade social, e quem “tiver a sorte” de permanecer trabalhando, vivenciará um nefasto binômio: maior exploração e mais espoliação. Isso porque têm que comprar (ou alugar) seus instrumentos de trabalho, como automóveis, motocicletas, celulares, uniformes, mochilas, endividando-se junto ao sistema financeiro (ANTUNES, 2020, p.28-29).

Sob este ângulo de análise, identificamos um padrão de reprodução do capital²⁶ que assume, neste período histórico do capitalismo dependente, uma política macroeconômica que reduz o papel das classes trabalhadoras no consumo e direciona subsídios para a produção voltada à exportação e, que retoma antigas formas de contrato de trabalho sob novas modalidades digitais garantindo a aparência da inovação e da modernização. Ou sob a explícita violência de condições degradantes de trabalho típicas da servidão por dívida.

Por fim, assinalamos que certamente, muitas outras pesquisas demonstrarão o efeito nefasto da pandemia do novo coronavírus na qualidade de vida das classes trabalhadoras. No entanto, é preciso ressaltar que o problema não é, em si, a crise sanitária, mas como a sociedade capitalista se organiza e promove a proteção da propriedade privada. Como a ciência, apesar de nos emancipar, é prisioneira da necessidade do capital se multiplicar e de garantir a realização do mais-valor. Portanto, está a serviço de garantir a hegemonia burguesa, mas em virtude das particularidades de como se movimentam as classes sociais na divisão internacional do trabalho, vimos discrepâncias na condução de reverter o quadro pandêmico, seja na implementação de políticas rígidas de isolamento social e investimento em ciência, para evitar a disseminação do vírus, seja na garantia de políticas de transferência de renda e/ou medidas anticíclicas.²⁷

À luz do que apresentamos, o pandemicídio sob a face fascista do Estado autocrático brasileiro expressa os elementos estruturais, estruturantes e dinâmico-conjunturais de como o capitalismo dependente conduz os mecanismos de garantia da sua hegemonia para suprir a manutenção dos superprivilégios “entre os mais iguais” por meio da superexploração das classes trabalhadoras, expropriando seus direitos, seus salários, sua saúde e suas vidas.

26. “(...) uma das características da noção de padrão de reprodução do capital é sua função mediadora entre as unidades de análise e categorias mais abstratas (modo de produção, sistema mundial capitalista) e as unidades e categorias menos abstratas (formação econômico-social, conjuntura)” (OSÓRIO, 2012, p.80).

27. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/contra-pandemia-finlandia-abre-estoque-de-equipamentos-medico-e-militar-da-guerra-fria.shtml>. Acesso em 12 de abril de 2020.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. Coronavírus. O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BATISTA, A. *et al.* Nota técnica 11, de 27 de maio de 2020. Análise socioeconômica da taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil. Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS). 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1tSU7mV4OPnLRFMMY47JIXZgzkklvkydO/view>. Acesso em: 5 jun. 2021.
- BOITEUX, L. BRASIL: Reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. Revista Sur v.12, n. 21, p.01-06, ago. 2015.
- DIEESE. Boletim Emprego em pauta. Número 18 — maio de 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2021/boletimEmpregoEmpauta18.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2021.
- FERNANDES, F. Nova república. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1986.
- HALLAL, M.; LUIZ, B. Brasil é o 2º país com mais mortes por Covid-19. Estadão, publicado em 07 de junho de 2021. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,sem-escolas-e-sem-controle-da-pandemia-brasil-e-o-2-pais-que-mais-perdeu-criancas-para-a-covid,70003738573>. Acesso em: 10 junho 2021.
- IBGE (Brasil). Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Terceiro trimestre de 2020. IBGE, 2020.
- _____. Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Quarto Trimestre de 2020. IBGE, 2021a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_4tri.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.
- _____. Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Primeiro Trimestre de 2021. IBGE, 2021b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2021_1tri.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

- _____. Informativo PNAD Contínua 2019 — Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.
- ILO. ILO Monitor: COVID-19 and the world of work. Seventh edition. Updated estimates and analysis, 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_767028.pdf. Acesso em: 10 mai. 2021.
- LIMA, K. R. de S.; SOARES, M. Capitalismo Dependente, Contrarrevolução Prolongada e Fascismo à Brasileira. In: LIMA, K. R. de S. (Org.). Capitalismo dependente, racismo estrutural e educação brasileira: diálogos com Florestan Fernandes. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.
- LUCE, M. S. Teoria Marxista da Dependência. Problemas e categorias — Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J.P. (orgs.) *Ruy Mauro Marini — Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MOTA, C. V. O exército de 5,9 milhões de desempregados de fora do índice oficial. UOL, 3 maio 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2021/05/03/exercito-de-59-milhoes-de-desempregados-de-fora-do-indice.htm>. Acesso em: 23 junho 2021.
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. Fundação Maurício Grabois, edição 34, ago/set/out, p. 28-38, 1994.
- MUNIZ, B.; FONSECA, B.; FERNANDES, L.; PINA, R. Brasil registra duas vezes mais pessoas brancas vacinadas que negras. Publicação de 15 de março de 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/03/brasil-registra-duas-vezes-mais-pessoas-brancas-vacinadas-que-negras/>. Acesso em: 23 junho 2021.
- OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, C. *et al* (orgs). Padrão de reprodução do capital: contribuições da TMD. São Paulo, Boitempo, 2012. p.37-86.

OXFAM BRASIL. Bilionários da América Latina aumentaram fortuna em US\$ 48,2 bilhões durante a pandemia. 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/bilionarios-da-america-latina-e-do-caribe-aumentaram-fortuna-em-us-482-bilhoes-durante-a-pandemia-enquanto-maioria-da-populacao-perdeu-emprego-e-renda/>. Acesso em: 15 mai. 2021.

_____. Bilionários da América Latina aumentaram fortuna em US\$ 48,2 bilhões durante a pandemia. 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/bilionarios-da-america-latina-e-do-caribe-aumentaram-fortuna-em-us-482-bilhoes-durante-a-pandemia-enquanto-maioria-da-populacao-perdeu-emprego-e-renda/>. Acesso em: 15 mai. 2021.

_____. Poder, lucros e a pandemia: Da distribuição excessiva de lucros e dividendos de empresas para poucos para uma economia que funcione para todos. 2020. Disponível em: https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2F-files%2F115321%2F1599751979Poder_Lucros_e_a_Pandemia_-_completo_editado_-_pt-BR.pdf. Acesso em: 15 mai. 2021.

Rede PENSSAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Março 2021. Disponível em: http://olhe-paraafome.com.br/VIGISAN_inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 25 jul 2021.

RIBEIRO, K.B., RIBEIRO, A.F., VERAS, M. A. S. *et al.* Desigualdades sociais e mortalidade por COVID-19 na cidade de São Paulo, Brasil. *International Journal of Epidemiology*, 2021, 1–11 doi: 10.1093/ije/dyab022. Disponível em: <https://academic.oup.com/ije/advance-article/doi/10.1093/ije/dyab022/6154379?login=true>. Acesso em: 6 jun 2021.

RODRIGUES, R. C. O Estado Penal e a sociedade de controle: o Programa Delegacia Legal como dispositivo de análise. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2008.

SANTOS, M. V. A. *et al.* Insegurança alimentar e nutricional: uma análise sobre as políticas públicas de interface com alimentação e nutrição em meio a pandemia por Sars-CoV-2. *Segur. Aliment. Nutr.*, Campinas, v. 28, p. 1-17. e021003. 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661450/26325>. Acesso em: 6 jun 2021.

SOARES, M. “Trabalho escravo contemporâneo” e o avanço da superexploração da força de trabalho: as particularidades periférico-dependentes de Brasil e México. *In*: FIGUEIRA, R. R. et al. (orgs.) *Escravidão: moinho de gentes no século XXI*. Rio de Janeiro: Mauad X. 2019. p.55-80.